



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL N° 037/2019**  
**De 24 de outubro de 2019**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E  
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Considerando o dia do servidor público, profissional que trabalha nas mais variadas áreas dos serviços públicos, data celebrada anualmente em 28 de outubro,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Secretarias municipais, segunda-feira, dia 28 de outubro de 2019, em alusão ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º.** Excetuam-se ao ponto facultativo, as atividades relativas à Saúde (serviço de emergência), considerados essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2019.

PEDRO SILVA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal